



PORTARIA Nº 128a, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.25 da Lei Municipal nº 1.479, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **CONVOCA** para regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a servidora **MARIANGELA PERINI WILDE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula 62/0, substituir professores para o Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO		
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).		
16	de	02
		de
		12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.16.800-39

